



Município de Santa Bárbara d'Oeste

Requisição de documentos nº 33/2023 – item 48

CERTIDÃO

Eu, Tânia Mara da Silva, Secretária Municipal de Educação, no uso de minhas atribuições legais, certifico e dou fé que o município garantiu infraestrutura e condições materiais adequadas à execução plena das competências dos conselhos (artigo 33, §4º, da Lei Federal nº 14.113/2020).

Por ser verdade, firmo e assino a presente Certidão.

Tânia Mara da Silva  
Secretária Municipal de Educação  
24/05/2023